




ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO PNAES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

 <https://doi.org/10.56238/levv15n42-014>

Data de submissão: 04/10/2024

Data de publicação: 04/11/2024

Laércio Rosado Nascimento Nunes
Daniel Poletto Tesser

RESUMO

O presente artigo, construído na forma de uma pesquisa documental conduzida a partir da análise de dados, busca analisar o contexto de redução de recursos orçamentários provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) entre os anos de 2014 e 2023 e a existência de uma possível relação com a taxa de evasão estudantil enfrentada pela Universidade Federal do Sul da Bahia. O artigo aborda a evolução das políticas de expansão do ensino superior no Brasil, destacando a implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007 e a criação da Lei de Cotas em 2012, que reservou 50% das vagas em instituições federais para estudantes de escolas públicas, com critérios específicos. Objetiva-se compreender o perfil socioeconômico dos estudantes da UFSB e a importância de políticas afirmativas centradas no auxílio estudantil como ferramenta estratégica para o acesso e permanência dos estudantes de baixa renda nas Universidades brasileiras.

Palavras-chave: Evasão. PNAES. Assistência Estudantil. Orçamento. Cotas.

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do Decreto de nº 7.234 de 19 de julho de 2010, O Programa Nacional de Assistência Estudantil tem como objetivos basilares a democratização das condições de acesso de jovens na educação brasileira, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, o aumento das taxas de retenção e a diminuição das taxas de evasão, além da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. Embora não seja o primeiro programa de amparo à assistência estudantil do país, sua relevância no contexto da educação brasileira é clara, especialmente se comparado aos anteriores mecanismos de assistência estudantil limitados aos dispositivos contidos na Lei de Diretrizes e Bases do ano de 1996, contexto em que o acesso à educação tinha um caráter perceptivelmente excludente em relação às camadas da população de baixa renda. Conforme bem anotado por Gadotti (1981, p.5), “As classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular”.

O papel da educação, especialmente em um país de dimensões continentais com igual proporção em desigualdade social, é elemento fundamental para o desenvolvimento da nação. É nesse contexto que a assistência estudantil ganha uma especial relevância. Imperioso se faz considerá-la, sobretudo, como um mecanismo de materialização de direitos sociais, *in casu*, a educação, mas sem, é claro, limitar-se a ela uma vez que uma educação efetiva e de qualidade pode abrir portas para ascensão do indivíduo e, conseqüentemente, acesso a outros direitos fundamentais e sociais.

A necessidade de implantação e aplicação de políticas de assistência estudantil tornou-se ainda mais relevante no início dos anos 2000 uma vez que o Brasil envidou esforços para ampliar o acesso ao ensino superior, especialmente a partir da criação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007 e pela promulgação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) em 2012. Estas iniciativas visavam não apenas ampliar a oferta de vagas, mas também promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Em constante processo de aprimoramento, inclusive, recentemente, a Lei de Cotas foi atualizada para a Lei 14.723/2023, incluindo estudantes quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, além da promoção de ajustes nos critérios de inclusão fundados na renda familiar que passou a considerar reserva de vagas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

A expansão do ensino superior, evidenciada especialmente pelo aumento de universidades federais no país, trouxe desafios relacionados à permanência dos estudantes, especialmente aqueles provenientes de camadas mais vulneráveis uma vez que em razão da falta de condições de sustento para permanecer estudando, estes eram obrigados a abandonar a graduação para buscar inserção no mercado de trabalho.

Como resposta à evasão estudantil decorrente da falta de condições de financeiras destes discentes de baixa renda e, alinhado às diretrizes de inclusão e integração social a partir do acesso ao ensino superior, surge, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Implementado no ano de 2010, este programa emerge como resposta à necessidade de não apenas ampliar o acesso, mas também garantir o sucesso acadêmico de estudantes de baixa renda em instituições federais de ensino superior. Trata-se de um programa com foco estratégico na permanência de estudantes através da disponibilização de diversas formas de assistência estudantil como bolsas de estudo, auxílio alimentação, moradia estudantil, serviços de saúde e suporte acadêmico.

Nesse contexto da Educação Superior no país, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), fundada em 2013 em uma região carente de instituições federais de ensino superior, adotou políticas ainda mais abrangentes que as previstas pela Lei de Cotas, reservando a maioria das vagas para cotistas que, para determinados cursos/segmentos alcança o patamar de 85%.

Ao analisar o orçamento do PNAES entre o período compreendido entre 2014 e 2023, foco do presente estudo, verifica-se uma discrepância entre a política de inclusão adotada pela UFSB e os recursos disponíveis para apoiar os estudantes. Ou seja, esta Universidade ampliou as oportunidades de acesso a estudantes de baixa renda ou mesmo em situação de vulnerabilidade social, por meio de seu programa de cotas, sem amparo orçamentário capaz de apoiar financeiramente os estudantes na mesma proporção. Esse descompasso pode ser um dos fatores que contribuem para a alta taxa de evasão de estudantes da Universidade estudada, principalmente entre os cotistas.

A assistência estudantil, compreendida como um conjunto de iniciativas voltadas para melhorar as condições de acesso e permanência dos estudantes de baixa renda no ensino superior deve ser considerada estrategicamente em relação à UFSB pois muito embora a evasão seja um fenômeno multifacetado, a carência de recursos financeiros surge com um fator potencial a decisão dos alunos de abandonarem os estudos, de acordo com os estudos de Reid (2009), acerca da evasão, apontam o fator econômico associado à ausência de serviços institucionais de apoio ao estudante como aspectos influenciadores na decisão de evadirem, além da falta de tempo para estudar, vista a necessidade de conciliar estudo e trabalho

Diante desse contexto, torna-se imperativo analisar a situação-problema da UFSB, investigando a correlação entre a escassez de recursos financeiros e a evasão estudantil, além de propor soluções que garantam a efetividade das políticas de inclusão no ensino superior brasileiro.

2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Sul da Bahia é uma autarquia com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e financeira, conforme mencionado na sua Carta de Fundação e Estatuto (2013). Esta Universidade foi criada no dia 05 de junho de 2013, por meio da Lei nº 12.818.

Inicialmente foi identificada pela sigla UFESBA, passando posteriormente a ser designada simplesmente como UFSB.

De acordo com o Plano Orientador, documento que serve como guia para todas as etapas da criação e desenvolvimento da instituição que estabelece as diretrizes e ações necessárias para garantir que a universidade atenda aos seus objetivos educacionais, desde a infraestrutura física até os aspectos pedagógicos e administrativos, assegurando que o processo de implantação ocorra de maneira organizada e eficiente, elaborado em 2014, a UFSB é comprometida com uma visão de educação que vai além do ensino convencional, é concebida como uma força civilizatória e emancipatória, cujo propósito é formar e transformar indivíduos. Além de atender às demandas educacionais contemporâneas, a universidade também busca incorporar as especificidades culturais, sociais, artísticas e econômicas da Região Sul do Estado da Bahia. Conforme sua Carta de Fundação e Estatuto (2013), a UFSB condensa seus princípios numa matriz de valores compostas por quatro vetores que fundamentam a missão institucional: integração social, eficiência acadêmica, compromisso com a Educação Básica e promoção de desenvolvimento regional. Complementando as intenções da Universidade, o Plano Orientador (2014) informa que a razão de ser da universidade está alicerçada na solidariedade, compartilhamento de conhecimentos e promoção da mobilidade nacional e internacional entre sua comunidade acadêmica. Este enfoque inovador busca transcender os modelos tradicionais de ensino, valorizando a diversidade e a riqueza imaterial e material que compõem o conhecimento e o espírito da época.

Ainda na sua Carta de Fundação e Estatuto (2013), a UFSB apresenta uma visão holística que destaca a formação acadêmica focada no fortalecimento do pensamento crítico-reflexivo nos diversos saberes e práticas. A carta também define a razão de ser da UFSB com o seguinte texto:

“oferecer formação acadêmica, educação continuada e habilitação profissional nos diferentes campos de conhecimento de atuação, nos níveis de graduação e pós-graduação, mediante modelos pedagógicos e estratégias de ensino-aprendizagem eficientes e criativos, educando para responsabilidade social e ambiental.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, a estrutura física da UFSB está distribuída nas regiões Sul e Extremo Sul da Bahia, em uma extensão que compreende 63 municípios, ocupando uma área de 40.384 km² e população de 1.898.118 habitantes, segundo o Censo de 2022. A UFSB possui Sede (Reitoria) no município de Itabuna, com unidades acadêmicas nos municípios de Ilhéus (Campus Jorge Amado), Porto Seguro (Campus Sosígenes Costa) e Teixeira de Freitas (Campus Paulo Freire), onde cada unidade possui suas subdivisões em Centros de Formação, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, e a rede de Colégios Universitários, esta última, marcando a presença da Universidade nos colégios da rede estadual de educação básica.

Mapa do Sul e Extremo Sul da Bahia

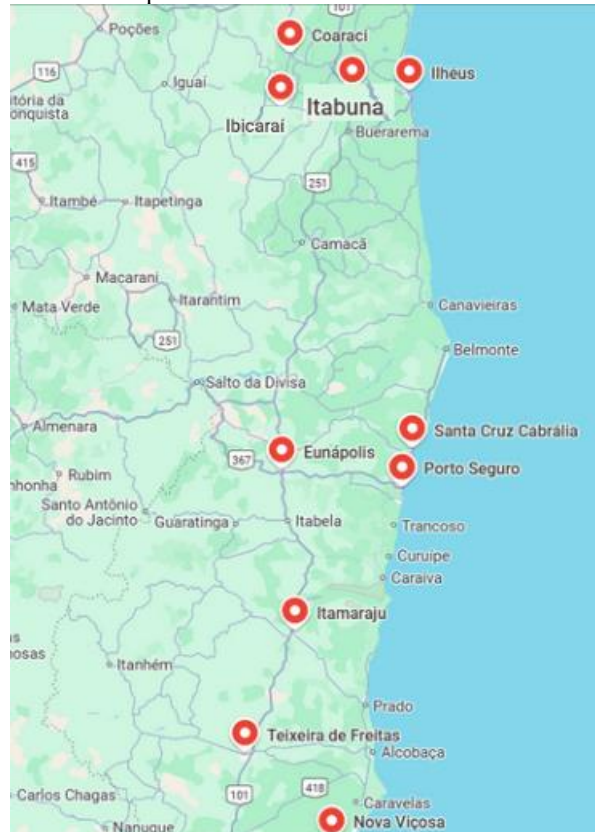


Figura1. Elaboração própria – Rede de Colégios Universitários da UFSB

Conforme o Plano Orientador de 2014, o modelo pedagógico da UFSB fundamenta-se na valorização das pedagogias ativas, incorporando criticamente conceitos e métodos das ecologias cognitivas contemporâneas e suas tecnologias de apoio. Visando uma formação abrangente e madura, o modelo transcende a mera preparação para o mercado de trabalho, priorizando a autoemancipação e a formação de cidadãos críticos e conscientes, comprometidos com os princípios de equidade, ética e justiça social. O plano orientador destaca que a construção de ambientes universitários deve ser concebida como espaços motivadores de um processo de ensino-aprendizagem permeado pela dialética de escolhas e encontros. Centrado na escolha do estudante, o modelo permite que este selecione grande parte dos componentes curriculares, o ritmo de estudos e os locais de aprendizado, mantendo, contudo, encontros presenciais com professores e tutores. Em continuidade ao plano orientador, a flexibilidade temporal e espacial extrapola as fronteiras convencionais da sala de aula, laboratório e anfiteatro, promovendo uma educação fundamentada na autonomia do estudante. Este modelo, orientado para a emancipação cidadã, destaca-se pela acolhida à diversidade e aos múltiplos olhares, fomentando trocas de experiências e sociabilidade no processo de ensino-aprendizagem.

Na sua Carta de Fundação e Estatuto (2013, p.14), a UFSB defende a equidade no acesso à educação e ao conhecimento com o objetivo de fomentar a construção de uma sociedade mais justa e feliz, para isso desde a sua criação em 2013, ela passou a adotar ampla adesão aos programas de inclusão e ação afirmativa: o ENEM, o SISU e a Lei de Cotas. Valendo destacar que apesar da



obrigatoriedade legal de aplicação integral somente a partir de 2016 (que passou exigir a aplicação de 50% das vagas para estudantes de escola pública), a universidade já implementou a lei em seu primeiro processo seletivo e foi além, ampliando simbolicamente, destinando a 55% das vagas aos cotista, além da criação dos Colégios Universitários, que previam uma reserva de 85% das vagas ofertadas para cotistas. Desde o seu efetivo funcionamento com a entrada de alunos em 2014, foram implementadas diversas resoluções importantes relacionada à assistência estudantil. Um marco significativo foi a criação da Comissão de Políticas Afirmativas em 2016, que desempenhou um papel crucial no avanço das ações afirmativas na universidade. Com o resultado do seu funcionamento, foi aprovada a ampliação da reserva de cotas para 75% dos cursos de segundo ciclo em 2017. Posteriormente, em 2018, essa reserva foi ampliada para 75% das vagas em todo os cursos de primeiro e segundo ciclo, por meio da Resolução n. 10/2018 do CONSUNI.

A UFSB adota um modelo pedagógico baseado em ciclos de formação. O primeiro ciclo é composto pelos Bacharelados Interdisciplinares (BI) e Licenciaturas Interdisciplinares (LI), que oferecem uma formação inicial mais ampla e flexível, permitindo ao aluno explorar diversas áreas do conhecimento antes de escolher uma especialização. Após a conclusão do primeiro ciclo, os alunos podem ingressar nos cursos do segundo ciclo, que correspondem às graduações tradicionais e especializadas, como Medicina, Engenharia, Direito, entre outros. Esse modelo visa garantir uma formação mais integrada e alinhada aos interesses e necessidades dos estudantes, além de ampliar o acesso e a permanência de grupos historicamente marginalizados no ensino superior.

Atualmente, a UFSB oferece diversos tipos de acesso às suas vagas, conforme os dados e indicadores de graduação publicado pela Pró-reitora de Gestão Acadêmica (PROGEAC), abaixo a tabela demonstra a sua retrospectiva ao longo dos anos, juntamente com seus percentuais de representatividade, evidenciando a evolução da aplicação das políticas de cotas na universidade e sua importância no aumento da diversidade estudantil.

Tabela 01 – Dados e indicadores de graduação extraídos da planilha elaborada pela PROGEAC
Número de Ingressos na Graduação por Tipo de Cota*

Número de Ingressos na Graduação por Tipo de Cota*											
TIPO DE COTA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total por Tipo de Cota	%
L1 - Baixa renda e estudante de escola pública	61	55	60	54	49	98	140	118	86	721	11,32%
L2 - Pretos, pardos, indígenas, baixa renda e estudante de escola pública	218	209	268	218	312	319	386	329	196	2.455	38,53%
L5 - Estudante de escola pública	57	48	53	38	62	81	61	98	73	571	8,96%
L6 - Pretos, pardos, indígenas e estudante de escola pública	251	217	255	206	273	222	320	379	234	2.357	36,99%
L9 - Com deficiência, baixa renda e estudante de escola pública	C/I	C/I	C/I	C/I	4	1	2	2	0	9	0,14%
L10 - Com deficiência, pretos, pardos, indígenas, baixa renda e estudante de escola pública	C/I	C/I	C/I	C/I	2	0	9	7	6	24	0,38%
L13 - Com deficiência e estudante de escola pública	C/I	C/I	C/I	C/I	4	0	2	1	0	7	0,11%
L14 - Candidatos com deficiência, pretos, pardos, indígenas e estudante de escola pública	C/I	C/I	C/I	C/I	2	6	2	4	3	17	0,27%
SC - Egressos de Colégios Universitários ¹	C/I	C/I	0	6	0	1	0	4	2	13	0,20%
SI - Povos indígenas aldeados ¹	C/I	C/I	28	21	32	22	23	15	3	144	2,26%
SQ - Remanescentes de quilombos ou comunidades identitárias tradicionais ¹	C/I	C/I	0	4	7	6	12	2	2	33	0,52%
ST - Pessoas transexuais, travestis e transgêneros ¹	C/I	C/I	0	0	1	2	5	3	1	12	0,19%
SCI - Povos de origem cigana	C/I	C/I	0	0	0	1	2	0	1	4	0,06%
SP - Pessoas em situação de privação de liberdade	C/I	C/I	C/I	C/I	C/I	C/I	C/I	C/I	5	5	0,08%
Total por Ano de Ingresso	587	529	664	547	748	759	964	962	612	6.372	100,00%

Até 2015, existiam apenas quatro tipos de cotas ativas para o acesso às vagas. O termo C/I, que significa "cotas inexistentes", se refere a dez tipos de cotas que ainda não estavam vigentes naquele período. A resolução de 2018 foi de grande importância, pois implementou quatro novas categorias de cotas para pessoas com deficiência, ampliando significativamente as oportunidades para esse grupo. Observa-se que até 2015 existia apenas 04 tipos ativos de acesso as vagas por cotas, o C/I que significa cotas inexistentes demonstram os 10 tipos de cotas que ainda não estava vigente, ressalta-se a importância da resolução de 2018, que implementou 04 tipos de cotas para pessoas com deficiência trazendo maior número de oportunidades. Além disso, em 2022, foram criadas cinco vagas destinadas a pessoas em situação de privação de liberdade, com o objetivo de promover a ressocialização. E as cotas que mais tem representatividade é L2 – Pretos, pardos, indígenas, baixa renda e estudante de escola pública que representa o total de 38,53% cotistas e o L6 - Pretos, pardos, indígenas, e estudante de escola pública que representa 36,99%, totalizando 75,52%, um total de 4.812 cotistas.

3 O PNAES

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi uma iniciativa do governo federal voltada para a promoção da permanência e êxito dos estudantes de baixa renda em instituições federais de ensino superior, criado através da portaria MEC nº 39, de dezembro de 2007 e instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, surgiu em um contexto de expansão do acesso ao ensino superior no Brasil e com a criação de novas universidades e a ampliação do número de vagas em

instituições federais. Reconhecendo que o acesso não seria suficiente para garantir o sucesso acadêmico dos estudantes mais vulneráveis economicamente. (BRASIL,2010)

O programa foi criado para oferecer apoio financeiro e assistência estudantil, emergindo como uma iniciativa estratégica, visando não apenas superar as barreiras econômicas que obstaculizam o percurso acadêmico, mas também promover a inclusão social e garantir oportunidades educacionais igualitárias. Proporcionar aos estudantes condições adequadas, para o seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional, o suporte financeiro é o elemento crucial para alcançar os objetivos desse plano. A permanência na educação é um foco central, com a mitigação das taxas de evasão por meio da oferta de assistência para despesas relacionadas a moradia, alimentação, transporte e outros custos que podem afetar a continuidade dos alunos na instituição de ensino. O plano também visa promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, estimular hábitos alimentares saudáveis de forma que contribua para a equidade no acesso aos recursos educacionais.

A abrangência pode variar de acordo com as especificidades do programa e as políticas educacionais, conforme a extensão geográfica, podendo ser nacional, estadual ou regional, dependendo de como o programa é estruturado e implementado, ou institucional, assistindo estudantes das escolas públicas, instituições de ensino superior, centros de formação técnica, entre outros. O público-alvo são os estudantes elegíveis para receber os benefícios da assistência que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aqueles que enfrentam dificuldades financeiras que comprometem seu acesso à educação. De acordo com o Decreto de nº 7.234/2010, os critérios específicos para determinar a elegibilidade podem abranger fatores como renda familiar, condições de moradia, número de dependentes, entre outros, podendo atender desde a educação infantil até o ensino superior.

Ainda de acordo com o Decreto, o programa possui uma variedade de componentes, destacando-se as Bolsas de Estudo, que proporcionam auxílio financeiro direto para cobrir mensalidades, materiais didáticos e custos de vida. O Auxílio Alimentação visa assegurar que os estudantes tenham acesso a uma nutrição adequada, seja por meio de subsídios ou refeições subsidiadas. A Moradia Estudantil oferece opções de alojamento acessíveis, especialmente para aqueles que precisam se deslocar para frequentar a instituição de ensino. Além disso, os Serviços de Saúde desempenham um papel crucial, fornecendo atendimento médico básico e suporte mental para garantir o bem-estar físico e mental dos estudantes. O Auxílio Transporte visa facilitar o deslocamento até a instituição de ensino. A oferta de Material Didático, como livros e equipamentos, contribui para a igualdade de acesso aos recursos educacionais. Programas de Mentoria e Apoio Acadêmico são implementados para auxiliar os estudantes na adaptação ao ambiente acadêmico e no desenvolvimento de suas habilidades. Adicionalmente, Programas de Desenvolvimento Profissional oferecem oportunidades de estágio, emprego e outras atividades para fortalecer as habilidades profissionais dos estudantes. Atividades Culturais e Esportivas incentivam a participação em atividades

extracurriculares, promovendo o desenvolvimento pessoal e social. Em alguns casos, a assistência é direcionada a grupos específicos, como estudantes com deficiência, indígenas, quilombolas, para atender às suas necessidades particulares.

A definição clara dos critérios de elegibilidade da instituição, em conformidade com o Decreto 7.234/2010, baseia-se em fatores de vulnerabilidade socioeconômica, como a renda per capita familiar (com teto máximo de um salário mínimo e meio) e a origem em escolas públicas. O decreto atende a dez eixos: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Um processo de seleção transparente, monitoramento constante e sistemas eficazes de avaliação são fundamentais para mensurar o desempenho do programa ao longo do tempo. A transparência e a prestação de contas são princípios que não apenas promovem a confiança das comunidades atendidas, mas também estimulam uma cultura de responsabilidade.

Uma abordagem centrada no estudante é essencial. Isso envolve considerar as necessidades individuais dos alunos, promovendo atendimento personalizado e garantindo que a assistência seja adaptada a circunstâncias específicas. Realizar ajustes contínuos com base em feedbacks e na evolução das demandas dos estudantes é uma prática crucial para manter a relevância e a eficácia do programa.

O acesso ampliado à educação é um dos resultados mais perceptíveis, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades educacionais. A observação de uma menor taxa de evasão escolar revela não apenas o aumento no acesso, mas também a eficácia do programa em manter os estudantes na instituição, desencadeia melhorias tangíveis no desempenho acadêmico, demonstrando seu impacto direto na qualidade da educação recebida pelos beneficiários. A promoção de igualdade de oportunidades se torna evidente, garantindo que todos os estudantes possam usufruir de recursos educacionais e oportunidades, independentemente de sua origem socioeconômica. Em um nível mais amplo, pode influenciar positivamente comunidades locais, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento. A redução da pobreza é uma meta intrínseca, uma vez que o programa oferece suporte financeiro a estudantes em vulnerabilidade, permitindo-lhes romper com o ciclo de privações, observa-se também uma elevação na autoestima e confiança dos estudantes beneficiários, que se sentem apoiados e capacitados para superar desafios.

A efetivação do programa enfrenta desafios significativos, sendo a limitação orçamentária um dos mais recorrentes, segundo (Santos, Abrantes e Zanta, 2021), a emenda constitucional nº 95 (EC-95), que alterou a Constituição Federal de 1988 (CF-88), estabelecendo o teto de gastos orçamentários, incidiu fortemente nas políticas de permanência das universidades federais brasileiras, podendo comprometer sua abrangência e eficácia.

A falta de revisão periódica dos critérios e a ausência de campanhas de conscientização e divulgação também podem dificultar o sucesso do programa. Portanto, é necessário desenvolver estratégias de comunicação eficazes, promover um diálogo constante e evidenciar os benefícios mútuos da participação. Essas ações podem se tornar fundamentais para superar os desafios e garantir a efetivação do programa.

A integração com outras políticas públicas pode se tornar uma estratégia proeminente fortalecendo o programa, garantindo uma resposta holística às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade. A superação das desigualdades regionais é uma consideração importante para o futuro do PNAES, adotando estratégias específicas para enfrentar as particularidades de diferentes regiões do Brasil, assegurando que os benefícios do programa atendam efetivamente às necessidades locais. Parcerias estratégicas com o setor privado e organizações não governamentais (ONGs) podem desempenhar um papel significativo trazendo recursos adicionais, conhecimentos especializados. Avaliação contínua e o aprimoramento constante do PNAES são imperativos, identificando áreas de melhoria, ajustando as estratégias conforme as mudanças nas condições socioeconômicas e educacionais do país. O futuro do PNAES dependerá não apenas de políticas consistentes, mas também do comprometimento contínuo de todas as partes interessadas na construção de uma educação mais inclusiva no Brasil.

A distribuição de recursos do PNAES, conforme estabelecido pela matriz e regulamentado pela Portaria nº 748, de 22 de setembro de 2021, segue critérios delineados no Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Essa matriz, integrante da distribuição de recursos discricionários, é fundamentada em parâmetros que consideram indicadores como o número de alunos matriculados e concluintes na graduação e pós-graduação, eficiência e qualidade dos cursos, entre outros aspectos.

Contudo, é crucial observar que os critérios estabelecidos, embora fundamentados em métricas relevantes, podem resultar em uma distribuição que não favorece universidades com um perfil mais inclusivo. O Decreto nº 7.233, em seu § 2º, destaca critérios como a produção institucionalizada de conhecimento, resultados em avaliações nacionais e internacionais, além de indicadores de programas de mestrado, doutorado e extensão, esses critérios, embora valiosos para medir a excelência acadêmica, podem inadvertidamente marginalizar instituições que priorizam a inclusão social e a diversidade em seus corpos discentes. Universidades com um perfil mais inclusivo, que buscam atender a populações historicamente subrepresentadas, podem não ser plenamente contempladas por indicadores como número de patentes, resultados em avaliações específicas e programas de pós-graduação renomados.

Assim, é importante considerar uma revisão nos critérios de distribuição de recursos do PNAES para assegurar que as universidades que promovem a inclusão e equidade tenham uma alocação adequada de recursos. Dessa forma, o programa poderá cumprir não apenas seu papel de promover a

excelência acadêmica, mas também de fomentar a diversidade e a inclusão nas instituições de ensino superior, contribuindo para um ambiente educacional mais justo e igualitário.

4 A SITUAÇÃO PROBLEMA

No início dos anos 2000, o Brasil adotou uma política para ampliar a oferta e o acesso de vagas no ensino superior, primeiro através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI, lançado em 2007, cujo objetivo era de expandir e melhorar a infraestrutura das universidades federais brasileiras, segundo (Camargo e Medeiros, 2018), com essa política foram criadas 18 novas universidades e 173 campi universitários até 2014.

Depois em 2012 foi criada a lei de Cotas, Lei nº 12.711 de 2012 que pretendia promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados e que não viam o ensino superior como algo que lhes pertencia. A referida Lei estabeleceu que as instituições federais de ensino superior deveriam reservar 50% de suas vagas para estudantes oriundos das escolas públicas desde que tivessem cursado integralmente o ensino médio nestas instituições. E além desse critério deveria ser previsto a questão da inclusão de estudantes negros, pardos e indígenas. Recentemente, a Lei de Cotas foi alterada para a Lei 14.723/2023, e as principais mudanças foram inclusão de estudantes quilombolas, redução da renda familiar para reserva de vagas que passou para um salário-mínimo.

Segundo Chris Bueno, 2023, o REUNI a rede federal de educação superior saiu de 45 universidades para 63 universidades em 2014, de acordo com o boletim elaborado em 2022, pela Rede Federal de Universidades (RUF), existem 69 universidades federais e desde a criação da lei de cotas já ingressaram na rede superior pública 1 milhão de estudantes entre os anos de 2012 e 2022.

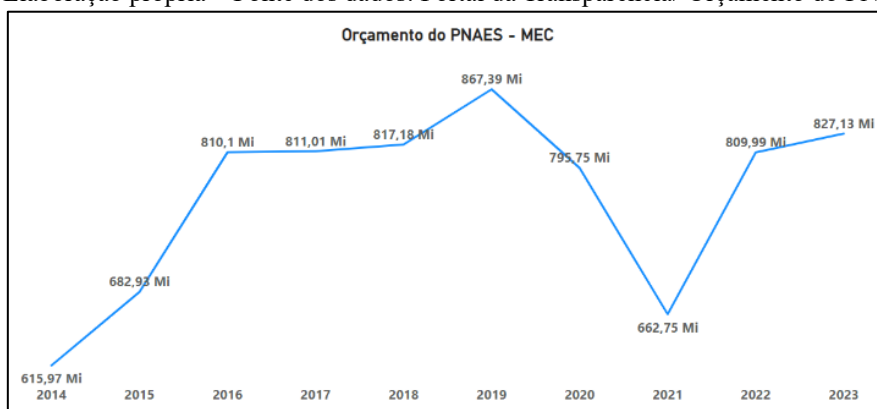
Mas, para garantir a permanência destes novos estudantes na rede pública era necessário fortalecer o PNAES, pois quando ele foi criado o seu orçamento para investimentos foi de R\$ 125,3 milhões e a partir de 2010, os aportes orçamentários foram aumentando devido a expansão das universidades e o acesso ao ensino superior público. E nesse cenário de expansão que surge o nosso objeto de estudo, a Universidade Federal do Sul da Bahia e diferentemente de muitas das novas instituições, ela partiu do zero, ou seja, não foi oriunda de um desmembramento de outra universidade, toda a estrutura teve que ser criada e todas as políticas tiveram que ser implementadas, criada em uma região que não tinha nenhuma outra universidade federal, a região sul e extremo-sul da Bahia, com um IDH de 0,660 na época de sua criação 2013.

A política adotada pela UFSB para as cotas foi além do que previa a lei de cotas desde a sua criação em 2013, mas surgiu um problema, como manter os estudantes? como fazer valer a carta de fundação que previa garantir a permanência, já que os recursos do PNAES parte de uma matriz pré-estabelecida que leva em conta somente o IDH da região e o número de estudantes.

4.1 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

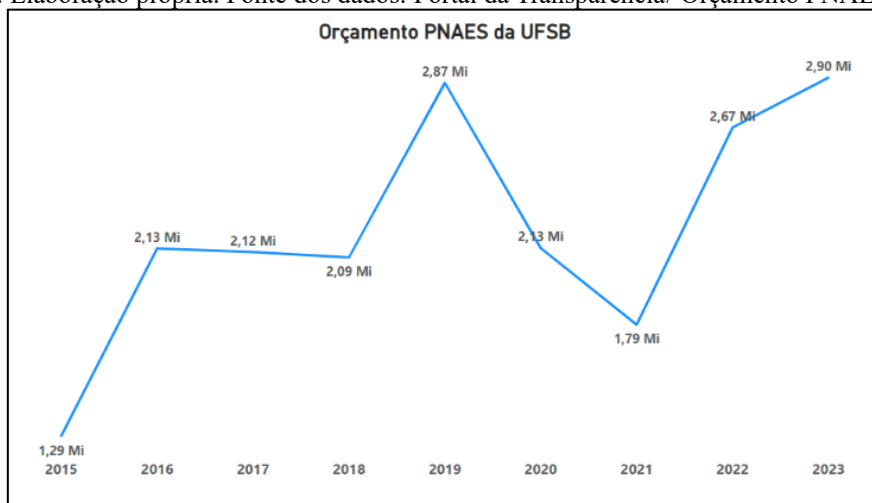
Como dito anteriormente o PNAES foi criado em 2007, mas começou a ter aportes orçamentários maiores a partir de 2010, mas pelo gráfico abaixo, tomando como base o período de 2014 a 2023, período que a UFSB passou a operar, o PNAES teve quedas orçamentárias e pouca variação a positivo para acompanhar o crescimento do acesso das camadas mais vulneráveis ao ensino superior.

Gráfico 1. Elaboração própria – Fonte dos dados: Portal da Transparência/ Orçamento do PNAES - MEC



Analisando o orçamento do PNAES da UFSB, gráfico 2, identifica-se também essa oscilação e o baixo incremento de recursos orçamentários para garantir a permanência dos estudantes cotistas.

Gráfico 2. Elaboração própria. Fonte dos dados: Portal da Transparência/ Orçamento PNAES da UFSB



Ao compararmos o gráfico 2, com os dados de ingressantes e de matriculados de 2014 a 2023 na UFSB, é de fácil compreensão que os aportes orçamentários da sua parcela do PNAES não estão acompanhando a sua política de inclusão social, pois o total de cotistas aumenta a cada ano, elevando o risco na permanência de boa parcela dos estudantes, pois nem todos conseguem auxílios para custear suas necessidades.

A análise dos ingressantes na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) ao longo dos anos revela importantes tendências e desafios. A tabela a seguir detalha o número de vagas ofertadas, a quantidade de ingressos, o percentual de vagas preenchidas, e outras características dos estudantes que ingressaram na UFSB entre 2014 e 2022 focando no perfil dos alunos cotista e ampla concorrência (AC).

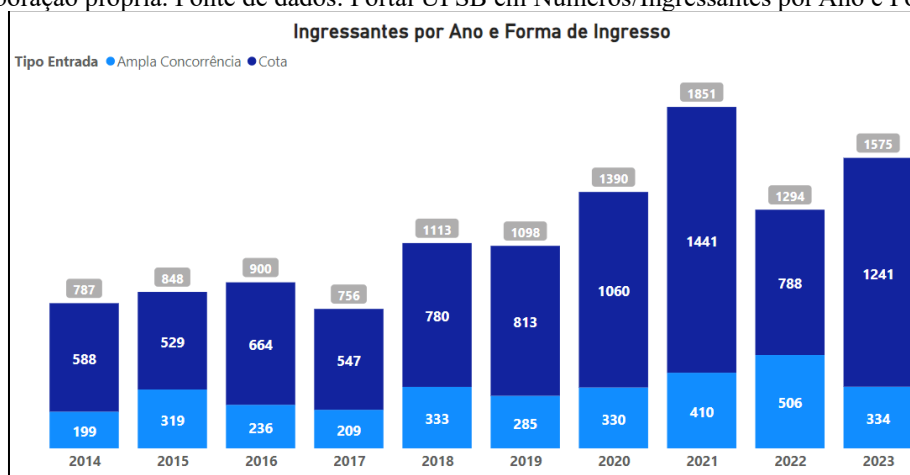
Tabela 02. Elaboração Própria. Fonte de dados: Painel Valor Público/ Evolução das Vagas Ofertadas, Ingressos e Perfil dos Ingressantes por Sexo, Tipo de Escola e Modalidade – 2014 a 2022

INGRESSANTES												
ANO	Vagas Ofertadas	Qtd Ingressos	% Preenchidas	Sexo dos Ingressantes		Tipo de Escola			Tipo de Vagas		Tipo de Vagas	
				M	F	Pública	Privada	N/C	AC	Cotas	% AC	% Cotas
2014	1.050	787	74,95%	396	391	423	55	309	200	587	25,41%	74,59%
2015	1.080	848	78,52%	432	416	414	66	368	319	529	37,62%	62,38%
2016	913	900	98,58%	417	483	456	100	344	236	664	26,22%	73,78%
2017	1.203	756	62,84%	349	407	603	153	0	209	547	27,65%	72,35%
2018	1.166	1.113	95,45%	474	639	955	157	1	365	748	32,79%	67,21%
2019	1.908	1.098	57,55%	477	621	963	134	1	339	759	30,87%	69,13%
2020	2.378	1.390	58,45%	588	802	1.255	134	1	426	964	30,65%	69,35%
2021	2.380	1.851	77,77%	789	1.062	1.517	243	91	889	962	48,03%	51,97%
2022	2.513	1.294	51,49%	522	772	1.141	152	1	682	612	52,70%	47,30%
	14.591	10.037	68,79%	4.444	5.593	7.727	1.194	1.116	3.665	6.372	36,51%	63,49%

Observa-se uma predominância de estudantes provenientes de escolas públicas, representando a maior parte dos ingressantes. O percentual de vagas reservadas para cotas, que varia ao longo dos anos, também é um ponto crucial para a inclusão e diversidade na UFSB, alinhando-se com as diretrizes da lei de cotas 14.723/2023.

No gráfico 3, observamos as tendências que refletem o perfil dos estudantes ingressantes da UFSB ao longo dos anos. O objetivo é destacar a evolução da composição desses alunos, evidenciando como a política de cotas tem impactado o acesso na universidade. A análise permite compreender de que maneira as ações afirmativas vêm moldando o panorama de inclusão da instituição.

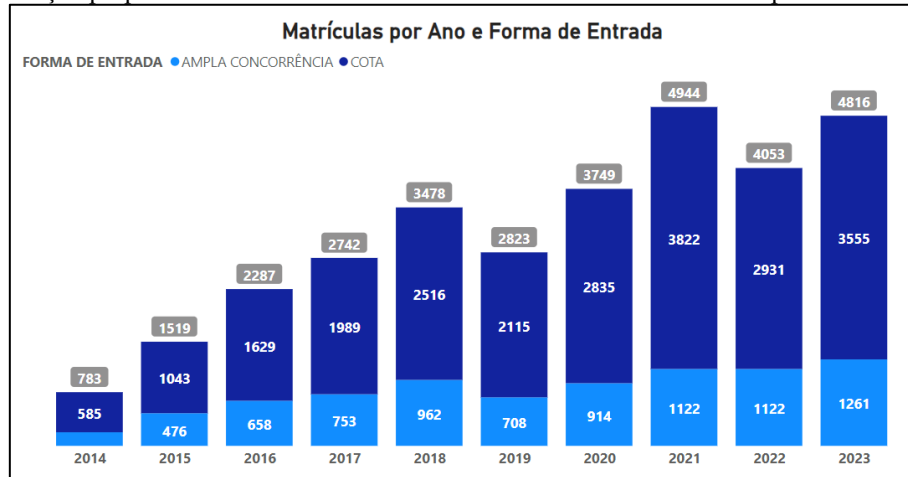
Gráfico 3. Elaboração própria. Fonte de dados: Portal UFSB em Números/Ingressantes por Ano e Forma de Ingresso



É importante analisar não apenas o número de matrículas por ano e as diferentes formas de entrada dos estudantes, mas também considerar o impacto da evasão acadêmica. O gráfico 4 ilustra a evolução das matrículas na UFSB, segmentando os ingressos por suas respectivas formas de entrada e

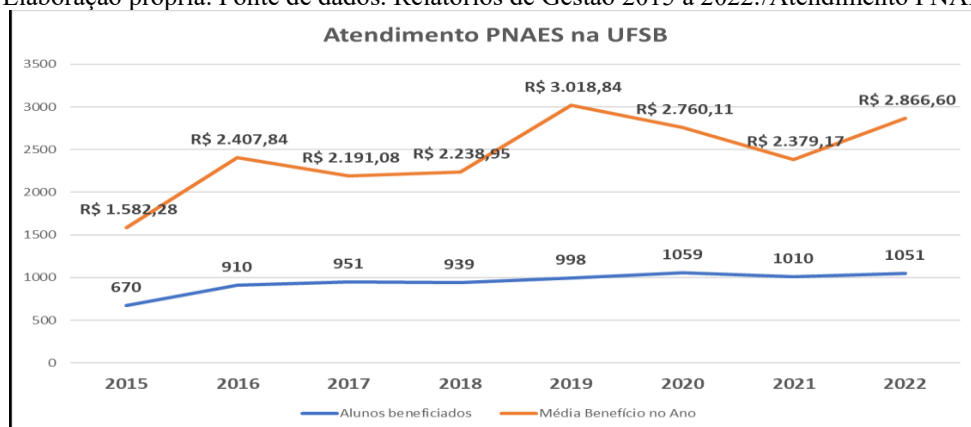
levando em conta os alunos evadidos. Essa análise nos permite visualizar como as políticas de inclusão, como o sistema de cotas, têm ampliado o acesso ao ensino superior, ao mesmo tempo em que destacamos o desafio da permanência estudantil. Ao considerarmos as taxas de evasão, é possível identificar a necessidade de reforçar as políticas de assistência e apoio acadêmico, garantindo que o aumento nas matrículas resulte, de fato, na conclusão dos cursos e no sucesso dos alunos.

Gráfico 4. Elaboração própria. Fonte de dados: Portal UFSB em Números/ Matrículas por Ano e Forma de Ingresso



A análise da assistência estudantil na UFSB, conforme o Gráfico 5, revela número de beneficiários e o valor médio anual recebido pelos estudantes. Conforme os dados extraídos do relatório de gestão 2015 a 2022, foram destinados o montante de R\$ 18.788.819,74 para o PNAES, beneficiando 7.588 estudantes, que dá um valor anual de R\$ 2.476,12 por estudante e que distribuindo-o ao longo de 12 meses, chegamos a uma média mensal de R\$ 206,34 (duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) por estudante.

Gráfico 5. Elaboração própria. Fonte de dados. Relatórios de Gestão 2015 a 2022./Atendimento PNAES na UFSB



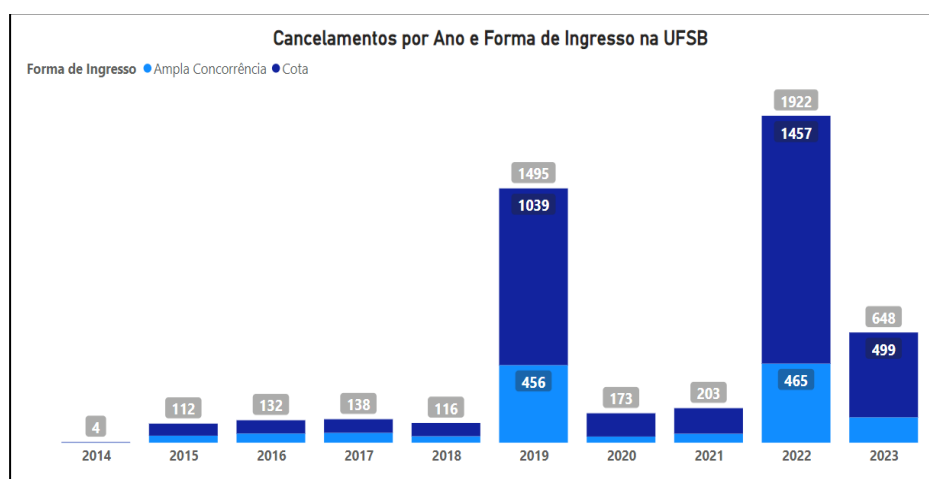
Por não conseguir apoiar todos os estudantes a UFSB estabeleceu uma vigência de 12 meses para os benefícios concedidos, após esse prazo o aluno teria que participar de uma nova seleção, o que por vezes poderia fazer com que um aluno parasse de receber auxílio de um ano para o outro. Uma

das possíveis consequências do baixo recurso orçamentário para garantir que o estudante não abandone os estudos, está demonstrada no gráfico 6, a elevada evasão de estudantes da UFSB, principalmente nos grupos de cotistas.

Os anos de 2019 e 2022 exibem picos, apresentando informações discrepantes aos demais períodos. Essa disparidade decorre, primeiramente, em virtude de um lapso temporal na contabilização dos desligamentos de alunos que abandonaram os cursos em anos anteriores. Após uma força tarefa, esses desligamentos acumulados foram devidamente efetivados após processo administrativo no ano de 2019. Durante o período de 2020 a 2021, a instituição através de resolução suspendeu o pedido de cancelamento de matrícula com o objetivo de desestimular o abandono dos estudos, porém com o fim da pandemia e o retorno às aulas presenciais, mais uma vez foi necessário um processo administrativo para realizar o levantamento dos abandonos e proceder com o desligamento dos estudantes no ano de 2022.

Pelo Gráfico 6, referente aos cancelamentos de matrículas podemos destacar que os alunos cotistas estão abandonando a relação com a instituição, observa-se que em todos os anos o percentual foi acima de 50% dos cancelamentos, atingindo o pico de 76% no ano de 2023. A quantidade expressiva de evasão principalmente no grupo de cotista, pode não ser suficiente para determinar que os baixos recursos orçamentários seja o principal fator, mas demonstra um indício muito forte, desta forma sugere-se que estudos futuros se aprofundem nas razões da desistência, para que a UFSB possa implantar políticas direcionadas para cada causa.

Gráfico 6. Elaboração própria. Fonte de dados: Portal UFSB em Números/Cancelamentos por Ano e Forma de Ingressos na UFSB



5 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Santos (2023), a partir de 2008 o mundo entrou em uma crise econômica originada da crise no setor imobiliário dos Estados Unidos devido a expansão descontrolada do crédito imobiliário e o Brasil não conseguiu ficar imune, mesmo com ações voltadas para uma política de exportação, fazendo com que o país entrasse em um declínio econômico.

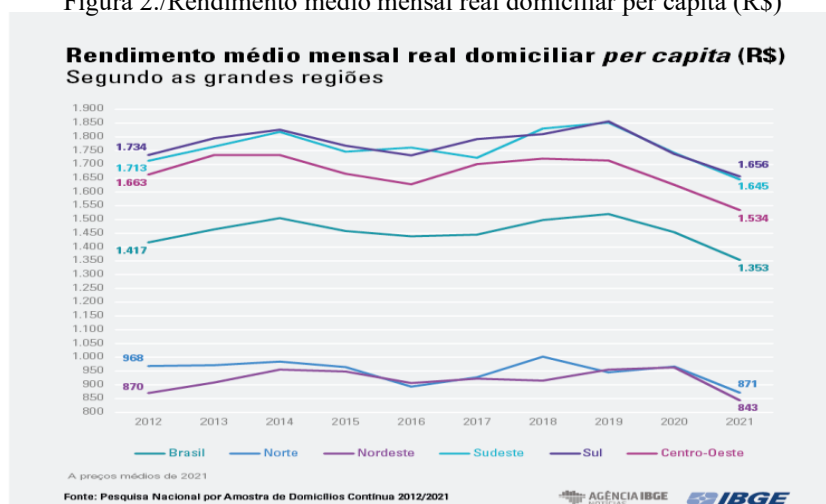
Este cenário econômico ruim, impulsionou forte oposição ao então governo reeleito da ex-Presidenta Dilma Rousseff em 2014, primeiro ano de funcionamento da UFSB, que exigia uma política neoliberal com o intuito de recuperar a economia, no qual podemos destacar a reforma de previdência, a extinção e fusão de pastas ministeriais e a desvinculação de receitas da união (DRU). Neste período os orçamentos para a educação superior e as ciências começaram a sofrer os primeiros impactos da nova política econômica.

Em 2016, com a economia ainda em crise e a forte oposição ao novo mandato da ex-Presidenta Dilma Rousseff é decretado a cassação e a posse do vice-Presidente Michel Temer como novo Presidente, trazendo uma política neoliberalista que impactariam nas políticas de saúde, educação e proteção social.

Os primeiros anos da UFSB sofreram o impacto econômico brasileiro e político, pois a instituição foi criada do “zero”, diferentemente de outras instituições criadas na mesma época, ela não foi fruto de um desmembramento de campus fora da sede, a instituição necessitava de construção de prédios, estrutura para os estudantes e estruturas para o corpo técnico e docente.

Os impactos sofridos pelas instituições de ensino também chegaram nas famílias, principalmente no Nordeste, conforme Figura 2, que demonstra a perda de rendimento das famílias, impactando diretamente na permanência dos jovens nas universidades, pois eles acabam abandonando os estudos para poder trabalhar e ajudar as suas famílias.

Figura 2./Rendimento médio mensal real domiciliar per capita (R\$)



Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34052-em-2021-rendimento-domiciliar-per-capita-cai-ao-menor-nivel-desde-2012S>

Segundo dados da PNAD/IBGE, o rendimento nominal mensal domiciliar per capita na Bahia, em 2022, foi registrado em R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), valor que corresponde a aproximadamente 22,43% abaixo do salário mínimo atual de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais). Esta discrepância salarial destaca a vulnerabilidade financeira dos jovens baianos, refletida diretamente na composição da comunidade discente da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que, em sua maioria,

provêm de famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo. Tal condição se alinha com o perfil previsto na nova lei de cotas 14.723/2023, a qual estabelece que 50% das vagas devem ser reservadas a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita, conforme determinado no seu parágrafo único. “No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita.”. Como vimos anteriormente, os estudantes beneficiados pelo programa da UFSB recebem um valor médio mensal de R\$ 206,34, que representa apenas 16% do salário mínimo, valor muito abaixo para garantir a permanência de estudantes que se enquadram em situação de vulnerabilidade social.

Segundo Morosini (2009), as principais causas de evasão (abandono do curso), são:

- a. Aspectos financeiros relacionados à vida pessoal ou familiar do estudante;
- b. Aspectos relacionados à escolha do curso, expectativas pregressas ao ingresso, nível de satisfação com o curso e com a universidade;
- c. Aspectos interpessoais – relacionamento com colegas e docentes;
- d. Aspectos relacionados com o desempenho acadêmico e tarefas acadêmicas;
- e. Aspectos sociais, prestígio social do curso, da universidade;
- f. Aspectos relacionados com a incompatibilidade de trabalho x estudos;
- g. Aspectos familiares, responsabilidade com filhos e dependentes; e
- h. Aspectos com baixo nível de motivação e compromisso com o curso.

Dito isso, observa-se a necessidade de um PNAES fortalecido orçamentariamente para que as instituições possam criar programas que garantam a permanência do estudante nas instituições de forma efetiva, esse tema já tinha sido abordado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), na publicação da revista comemorativa dos 25 anos do FONAPRACE:

“É preciso que haja investigações em relação: ao impacto produzido pela criação do PNAES sobre as taxas de retenção e evasão dos alunos de graduação; se o incremento orçamentário vem atendendo à demanda gerada pelo REUNI” (FONAPRACE, 2012)

6 CONCLUSÕES

O modelo de entrada baseada em uma proposta de ampliar o acesso pelas cotas e os números referentes aos cancelamentos onde a categoria cotista teve em todos os anos o maior contingente de desligamentos, pode-se presumir que o baixo orçamento do PNAES pode sim, ter uma grande contribuição na evasão da UFSB.

Além do problema de baixo investimento por parte do Governo Federal, que coloca o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apenas em 10º lugar no ranking de alocação de recursos

do Ministério da Educação, com apenas 2% da verba disponível, é necessário considerar também uma possível revisão do cálculo da Matriz PNAES. Esta revisão, conforme discutido na seção O PNAES, deve levar em conta as condições socioeconômicas e acadêmica dos estudantes, bem como as especificidades da instituição e sua política de cotas. Comparar o programa da UFSB com o de outras instituições e regiões talvez não seja o adequado, dado o contexto socioeconômico e estrutural único da universidade. A UFSB está localizada em uma região de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com uma população majoritariamente de baixa renda, além de comunidades indígenas e quilombolas, o que exige políticas de assistência mais amplas e focadas. Diferente de outras universidades que já possuíam infraestrutura, a UFSB foi criada do zero, enfrentando desafios únicos de construção e consolidação. Além disso, a política de cotas da UFSB é mais abrangente do que a exigida pela legislação, aumentando ainda mais a demanda por recursos para garantir a permanência estudantil. As variações regionais, o perfil dos alunos e as especificidades culturais fazem com que as necessidades da UFSB sejam distintas, tornando comparações com outras instituições inadequadas e injustas. Assim, as estratégias de assistência devem ser adaptadas à realidade local, ao invés de seguir modelos de comparação generalizados.

Com base no exposto, uma revisão do atual modelo de financiamento e de distribuição é necessária e urgente, a expansão das vagas e a continuação das cotas através da aprovação da nova lei, necessita de medidas que busquem atingir os objetivos e metas do programa do PNAES, caso contrário as instituições federais de ensino superior, como é o caso da UFSB, não conseguirão manter os seus alunos cotistas.

A UFSB também pode implementar medidas que venham a mitigar os possíveis riscos e contribuam para melhorar o seu desempenho e seus indicadores realizando um mapeamento minucioso das necessidades específicas dos alunos cotistas e criar um plano de alocação de recursos mais eficientes, focando nas áreas que impactam diretamente a permanência dos estudantes, como auxílio-moradia, alimentação, transporte e material didático. Pode firmar parcerias com empresas e ONGs para obter recursos adicionais, seja por meio de programas de bolsas, estágios ou doações que ajudem a complementar o orçamento destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Buscar financiamento por meio de editais, projetos de extensão e pesquisa que envolvam órgãos públicos ou privados, como fundações e agências de fomento, criando fontes alternativas de recursos para investir na assistência estudantil.

Criar um sistema de monitoramento para avaliar o impacto das políticas de cotas e os resultados do PNAES pode ajudar a identificar gargalos e direcionar os recursos de forma mais eficiente. Um acompanhamento constante pode garantir que os alunos em maior vulnerabilidade recebam o suporte adequado. Aprimorar programas de tutoria, mentorias acadêmicas e apoio psicológico, garantindo que



os estudantes cotistas tenham o suporte necessário para enfrentar desafios acadêmicos e pessoais, além de melhorar as taxas de sucesso e permanência.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n 7.233 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7233

BRASIL. PORTARIA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 - MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

BRASIL. PORTARIA Nº 748, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-748-de-22-de-setembro-de-2021-347056134>

BRASIL. Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL. Lei de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

BRASIL. Lei de nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112818.htm

BRASIL. Lei de nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm

BUENO, Chris. Universidade pública no Brasil: nova expansão com novos significados: a universidade brasileira ampliou e diversificou suas vagas, tornando seu acesso mais democrático. *Cienc. Cult.* [online]. 2023, vol.75, n.1, pp.01-06. ISSN 0009-6725. <http://dx.doi.org/10.5935/2317-6660.20230016>.

CAMARGO, A. M. M. de, & Medeiros, L. das G. de M. (2018). Expansão da educação superior, cursos de licenciatura e criação das novas universidades federais. *Revista Educação Em Questão*, 56(47), 244–274. <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2018v56n47ID14006>

CEPES – CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS. Microdados da IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras. Uberlândia: Cepes, 2014.

CUNHA, Emmanuel Ribeiro; MOROSINI, Marília Costa. Evasão na educação superior: uma temática em discussão. *Revista Cocar*, 2013.

DOS SANTOS, Cidmar Ortiz; PILATTI, Luiz Alberto; BONDARIK, Roberto. Evasão no ensino superior brasileiro: conceito, mensuração, causas e consequências. *Debates em Educação*, v. 14, n. 35, p. 294-314, 2022.



FONAPRACE. Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Coordenação: ANDIFES-UFU, PROEX, 2012.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea. In: Educação e Sociedade. CEDES, n. 8. São Paulo: Cortez, 1981.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, 2022. Coordenação de População e Indicadores Sociais. -Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JESUS, R.; MEIRELES, E. Caderno Temático IV: políticas afirmativas no Ensino Superior. Brasília, DF: FONAPRACE/ANDIFES, 2021.

Oliveira, B., Guimarães, L. J., & Santana, T. N. P. (2019). O caminho para a redução da evasão de estudantes nas instituições de ensino superior. Revista Humanidades e Inovação, 6(18), 155-164

PALAVEZZINI, J.; ALVES, J. M. Assistência estudantil nas universidades federais: o orçamento do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) garante a permanência do estudante? . In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS. IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS. III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL. Londrina: 2019.

REDE DE UNIVERSIDADES FEDERAIS. Boletim Setorial de Avaliação nº 28: Avaliação de Desempenho da Rede de Universidades Federais. Brasília: Ministério da Economia, 2022. Disponível: boletim-seto-avaliacao-n-28-ruf.pdf (www.gov.br)

REID, Marilene de A. V. A Evasão da UENF: uma análise dos cursos de licenciatura (2003-2007). Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Norte fluminense Darcy Ribeiro. Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, Adaires Eliane Dantas; LIRA, Terçália Suassuna Vaz. Crise, recrudescimento do neoliberalismo e seus reflexos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Social em Questão, v. 1, n. 55, p. 261-286, 2023.

SANTOS, Carolina Cassia Batista; ABRANTES, Patricia Paulino Muniz de; ZONTA, Rafael. Limitações orçamentárias: desafios à assistência estudantil da UnB em tempos de pandemia. Cadernos Cajuína, v. 6, n. 3, 2021. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/503>. Acesso em: 12 abr. 2021

SANTOS, Dyane Brito Reis. Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009.

SENKEVICS, Adriano; Mello, Ursulla. Balanço dos dez anos da política federal de cotas na educação superior (Lei nº 12.711/2012). DOI: <https://doi.org/10.24109/9786558010531.ceppe.v6.5384>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Conselho Universitário. Resolução nº 07/2017, de 01 de setembro de 2017. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para os Processos Seletivos aos cursos de graduação de 2º ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2018/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-07-Disp%C3%B5e-sobre-a-pol%C3%ADtica-de-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas->



para-os-Processos-Seletivos-aos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-de-2%C2%BA-.pdf. Acesso em: 14/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Conselho Universitário. Resolução nº 10/2018, de 09 de novembro de 2018. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para os Processos Seletivos aos cursos de graduação de 1º e 2º ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2018/resol-010-09.11.2018.PDF>. Acesso em: 14/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL–2020-2024. Disponível em: https://ufsb.edu.br/propa/images/CPOR_DIRPLAN/PDI_2020-2024_aprovado_Consumi.pdf. Acesso em: 14/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CARTA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/Carta-e-Estatuto.pdf>. Acesso em: 14/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. PAINEL VALOR PÚBLICO. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/progeac/a-progeac/dados-e-indicadores-da-graduacao>